



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.995, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Altera o inciso VII do art. 2º da Lei nº 5.488, de 11 de junho de 2019, para corrigir a sequência das suas alíneas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o inciso VII do art. 2º da Lei nº 5.488, de 11 de junho de 2019, Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté, para corrigir a sequência das suas alíneas.

Art. 2º O inciso VII do art. 2º da Lei nº 5.488, de 2019, passa a vigorar com as alíneas “t” e “u” com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

VII – ...

...

t) Corrida e Caminhada da Solidariedade de São Benedito;

u) Festival Jazz e Blues.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de outubro de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura e Economia Criativa

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 056F-42D4-7E0A-5FDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 09/10/2024 09:39:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 09/10/2024 11:37:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 09/10/2024 11:38:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA (CPF 355.XXX.XXX-95) em 09/10/2024 13:24:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/056F-42D4-7E0A-5FDC>